

Parecer CMP Nº 262 / 2025

Processo Nº: 2025 / 8819

Folha Nº data: 18/06/25

01. REQUERENTE

Nome: MARISTELA MANGOLD DILKIN

Localizado: AV. JULIO DE CASTILHOS, 109 LOJA C
CENTRO

02. SÍNTESE:

REGULARIZAÇÃO DE REFORMA E
ALTERAÇÃO DE USO PARA RESTAURANTE
com 170,16 m² em ZM-1E

03. PARECER:

O CONSELHO APROVA A ISENGA DAS VAGAS
PELO PRÉDIO SEU ANTIGO. DEVE ADEQUAR O SISTEMA DE
ESGOTO ATÉ LIGAR A REDES EXISTENTE, COM CAIXA DE
GORDURA, DIMENSIONADA PARA A ATIVIDADE.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC,
Ass. Com. Ind. de
Canela

CRECI-RS
Con. Reg. Corretores
Imóv. RS

ACRH,
Ass. Contabilistas
da Reg. das
Hortênsias.

FHIS
Con. Gestor Fundo de
Hab. Int. Soc.

CAU-RS,
Com. de
Arquitetura
e Urbanismo

OAB-RS,
Ordem dos
Advogados do Brasil

COMDEMA.
Con. Mun de Meio
Ambiente

COMDER
Con. Mun de Des.
Rural

CREA-RS
Con. Reg. Eng.
Arq. Agr. do RS

SMMAU
Secr. Mun. Meio Amb.
e Urbanismo

Canela, 19 de NOVEMBRO de 2025